

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1234 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 2454 /2018

EM 15 / 08 /2018

HORA: 17:12

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2018	
ACEITO EM	20 / 08	/2018	10000
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO	01/01/2019		

Exmo. Sr. Presidente,

O **Vereador Rogério Gomes** abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da **Secretaria de Município da Saúde**, flexibilize nos casos em que a comunidade necessitar do Serviço Médico de Urgência – SMU e que agentes públicos na área da segurança, sejam eles da Guarda Municipal, Brigada Militar entre outros, estiverem no local da ocorrência, os mesmos ao contatarem a Secretaria de Saúde ou Posto Médico mais próximo do local, não precise passar pelo canal do 0800-645-192. Esta solicitação se faz necessária, pois visa agilizar o atendimento médico para a comunidade que necessita desta assistência em caráter emergencial, tendo em vista tratar-se da vida das pessoas, não havendo necessidade de ligar para o 0800 quando um agente público estiver presente na ocorrência e realizar o referido contato.

Justificativa: Em plenário

Ver. ROGÉRIO GOMES
Bancada do PPS

Sala das sessões, 15 de agosto de 2018.

VISTO

Presidente

Frederico TS 1/1